



DECRETO LEGISLATIVO N. **748**, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

*Denomina de Praça das Artes Leonilson o espaço verde do Loteamento MRV MAGIS IV, no bairro Dendê.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,**

**PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica denominado de Praça das Artes Leonilson o espaço verde do Loteamento MRV MAGIS IV, situado na Rua Carlos Juaçaba, no bairro Dendê, área da Secretaria Regional IV, limitando-se ao norte com a área institucional e a quadra 03 do referido loteamento, ao sul com a Rua B do loteamento, a leste com a Rua A do loteamento e a oeste com a Rua Carlos Juaçaba, conforme croqui de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 14 DE JUNHO DE 2016.**

**VEREADOR SALMITO FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0013/2016

**Vereador Evaldo Lima**

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009



**PODER LEGISLATIVO**

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 743,  
DE 19 DE MAIO DE 2016.**

Concede ao jornalista Francisco Newton Quezado Cavalcante, o Lúcio Brasileiro, o Título de Cidadão de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica Concedido ao Senhor FRANCISCO NEWTON QUEZADO CAVALCANTE, o jornalista Lúcio Brasileiro, o Título de Cidadão de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 19 de maio de 2016. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 744,  
DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Carlos Pereira de Souza.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 748,  
DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor CARLOS PEREIRA DE SOUZA. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de junho de 2016.

**Vereador Salmite Filho  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 745,  
DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Luciano Caldas Bivar.

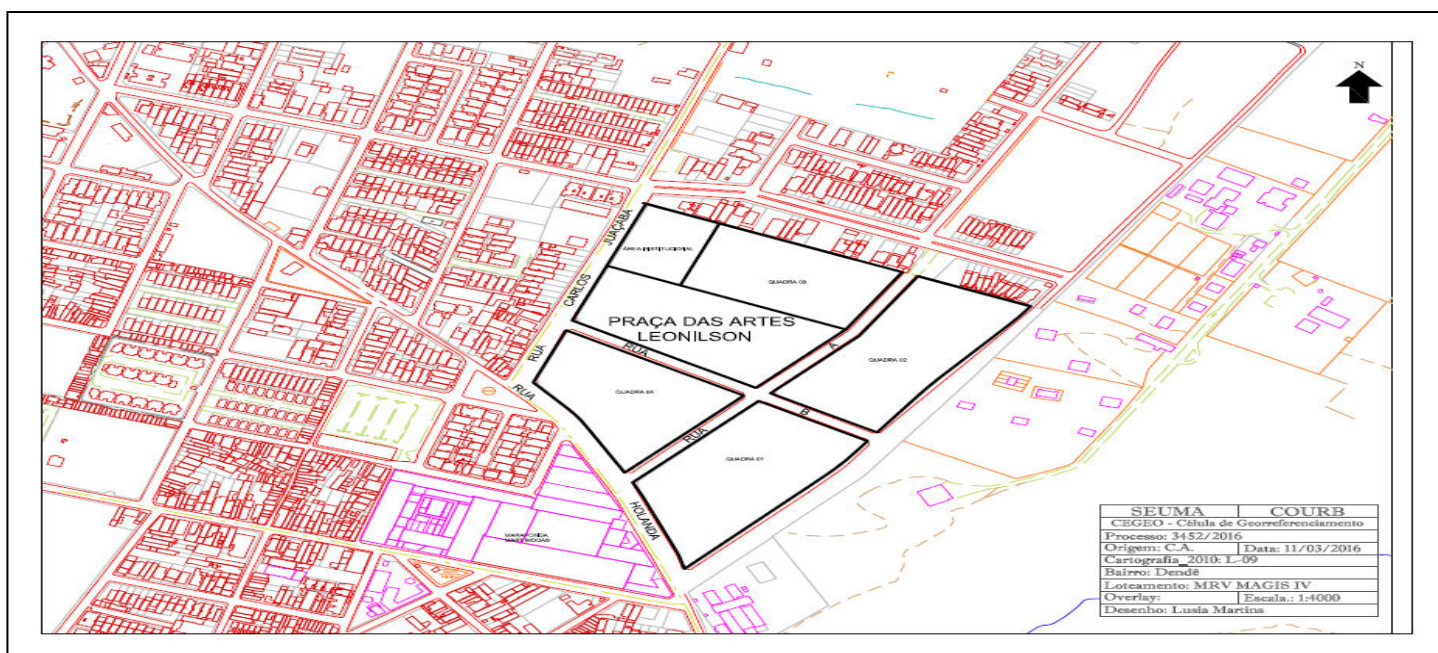
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor LUCIANO CALDAS BIVAR. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de junho de 2016.

**Vereador Salmite Filho  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

\*\*\* \*\*

Denomina de Praça das Artes Leonilson o espaço verde do Loteamento MRV MAGIS IV, no bairro Dendê.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominado de Praça das Artes Leonilson o espaço verde do Loteamento MRV MAGIS IV, situado na Rua Carlos Juaçaba, no bairro Dendê, área da Secretaria Regional IV, limitando-se ao norte com a área institucional e a quadra 03 do referido loteamento, ao sul com a Rua B do loteamento, a leste com a Rua A do loteamento e a oeste com a Rua Carlos Juaçaba, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de junho de 2016. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



\*\*\* \*\*